

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2373



# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Decretos .....	4
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Extrato de Acúmulo de Cargo .....	5
<b>Secretaria de Contratações Públicas</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	6
Contratos .....	6
Errata .....	8
Prazo Recursal .....	8
Ratificação .....	9
<b>Secretaria de Cultura</b> .....	10
<b>Conselhos Municipais</b> .....	10
Convocação .....	10
<b>Errata</b> .....	11
<b>Secretaria de Educação</b> .....	12
<b>Departamento de Compras</b> .....	12
Dispensas .....	12
<b>Terceiro Setor</b> .....	17
Extrato - Termo de Colaboração .....	17
<b>Secretaria de Finanças</b> .....	18
<b>Atos Administrativos</b> .....	18
Notificações .....	18
<b>Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura</b> .....	20
<b>Atos Administrativos</b> .....	20
Autuações .....	20
<b>Secretaria de Saúde</b> .....	21
<b>Departamento de Compras</b> .....	21
Dispensas .....	21
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	25
Comunicados .....	25
<b>Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC</b> .....	38

# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

<b>Atos Administrativos</b> .....	38
Autuações .....	38
<b>Departamento de Compras</b> .....	38
Dispensas .....	38
<b>Câmara Municipal</b> .....	39
<b>Atos Legislativos</b> .....	39
Ordem do Dia .....	39
<b>Atos Oficiais</b> .....	39
Portarias .....	39
<b>Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC</b> .....	40
<b>Atos Oficiais</b> .....	40
Portarias .....	40
<b>Licitações e Contratos</b> .....	41
Resultados .....	41
<b>Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC</b> .....	44
<b>Atos Oficiais</b> .....	44
Portarias .....	44
<b>Licitações e Contratos</b> .....	45
Contratos .....	45
Dispensas .....	46

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA DE  
CATANDUVA***Secretaria de  
Administração***DECRETO Nº 8.635, DE 25 DE JULHO DE 2.023****SUSPENDE A EFICÁCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.412, DE 15 DE JUNHO DE 2.023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo do Município de Catanduva, Estado de São Paulo ingressou com **Ação Direta de Inconstitucionalidade**, em face da Lei Municipal n. 6.412, de 15 de junho de 2023, perante o E. Tribunal de Justiça de São Paulo, processo nº 2173913-86.2023.8.26.0000;

**CONSIDERANDO** que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vianna Cotrin, Relator designado para o processo, deferiu o pedido liminar no dia 13 de julho de 2.023, suspendendo a eficácia da referida lei.

O Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, **OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, tendo em vista o constante no processo administrativo protocolado sob nº 8.872/23, e em ofício enviado pelo Procurador do Município de Catanduva, Dr. Vinicius Ferreira Carvalho, e no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica suspensa a eficácia da Lei Municipal nº 6.412, de 15 de junho de 2023, em face da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 2173913-86.2023.8.26.0000, por prazo indeterminado e enquanto perdurar os efeitos da liminar concedida.

**Art. 2º** Fica, em virtude da determinação do art. 1º deste Decreto, proibida a aplicação, por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta do município, das regras contidas na referida Lei Municipal, a que título for.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 13 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.023.**

**OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**RICHARD CASAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ADM/olga.-

**Atos de Pessoal****Extrato de Acúmulo de Cargo****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EM VISTA DAS ANÁLISES DAS LEGALIDADES DOS ACÚMULOS DE CARGOS/FUNÇÕES, BEM COMO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DECIDIMOS:**

**ATO DECISÓRIO Nº. 0282/2023 – ALESSANDRA VANDERLEIA BALDI**, RG. 41.981.606-9, PROFESSOR I, CLT LOTADO (A) NA EMEI PROFª MARISA APARECIDA VERA DERVELAN E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROFª MARIA APARECIDA DE CARVALHO AZARITE EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

**ATO DECISÓRIO Nº. 0283/2023 – ANA CAROLINA RIBEIRO PEREIRA**, RG. 42.166.956-1, PROFESSOR RECREACIONISTA, CLT LOTADO (A) NA EMEF ARNALDO ZANCANER E PROFESSOR RECREACIONISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROFª DORA DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

**ATO DECISÓRIO Nº. 0284/2023 – ANI MICHELE ALIO DE GRANDE**, RG. 30.440.782-3, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROFª IDETTE DE LOURDES FRIAS COUTO E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF VIRGILIO DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

**ATO DECISÓRIO Nº. 0285/2023 – CELIA MARIA PINHEIRO AZEVEDO ZANOVELLO**, RG. 15.201.481-0, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROFESSORA ALBERTINA DIOGO SPANAZZI E PROFESSOR RECREACIONISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF ARNALDO ZANCANER EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

**ATO DECISÓRIO Nº. 0286/2023 – CRISTIANE COLELLA ROSSET CORREIA**, RG. 20.191.056-1, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF. CARLOS ALBERTO SPINA EM CATANDUVA SP E PROFESSOR EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEIF “PROFª IRMA SCATENA MACEDO” EM PINDORAMA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

**ATO DECISÓRIO Nº. 0287/2023 – FABIANA ABRAO VITUSSI**, RG. 16.217.239-4, PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROFª MARIA AUREA ROSA DOMINGUES E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROFª MARIA AUREA ROSA DOMINGUES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

**ATO DECISÓRIO Nº. 0288/2023 – KÁTIA CRISTINA DIAS BIUDES**, RG. 30.783.085-8, PEF I, ACT, CLT, LOTADO (A) NA EMEIF “PROFª ERMELINDA CARNEIRO PINTO ATTAB” EM PINDORAMA SP E PROFESSOR I, CLT, LOTADO (A) NA EMEF PROFESSOR GASTÃO SILVEIRA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

**ATO DECISÓRIO Nº. 0289/2023 – FRANCIELI MARTINEZ**, RG. 46.923.447-7, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROFª IDETTE DE LOURDES FRIAS COUTO E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA PROFª IDETTE DE LOURDES FRIAS COUTO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

**ATO DECISÓRIO Nº. 0290/2023 – LEILA KATUSCIA DA SILVA**, RG. 40.779.423-2, PROFESSOR RECREACIONISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROFESSORA CÊNICA BOCHI E PROFESSOR RECREACIONISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROFESSORA CÊNICA BOCHI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

**ATO DECISÓRIO Nº. 0291/2023 – LUCAS BATISTA PATERO**, RG. 33.722.972-7, PROFESSOR RECREACIONISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEF ARNALDO ZANCANER E PROFESSOR RECREACIONISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI VANIR MARTINHO BRAZ EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

**ATO DECISÓRIO Nº. 0292/2023 – SARA ELIANA SOARES ROCHA**, RG. 26.615.345-8, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROFESSORA ALBERTINA DIOGO SPANAZZI E PROFESSOR RECREACIONISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROFª ALBERTINA DIOGO SPANAZZI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

**ATO DECISÓRIO Nº. 0293/2023 – TATIANE DE FÁTIMA POSITO PANSANI**, RG. 25.126.269-8, PEB I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF SERAFIM SANCHES EM CATIGUÁ SP E PROFESSOR I, CLT, LOTADO (A) NA EMEF CORONEL JOSÉ PEDRO DA MOTTA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

**ATO DECISÓRIO Nº. 0294/2023 – TATIANE REGINA LULA**, RG. 33.722.661-1, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROF. NEUZE BAPTISTA E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF. NEUZE BAPTISTA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/9/19040****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 260/2022****ATA DE REGISTRO 260/2022****TERMO DE ADITAMENTO N.º 01****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SMCP**, representada por **MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 19.968.383-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 070.519.288-13, nascida em 20/12/1969, residente e domiciliada à Av. Dr. Francisco Agudo Romão Filho, nº 419, Solo Sagrado, CEP 15808-195, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e a empresa **PAPELARIA MEC MATÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.892.816/0001-09, sediada à Rua Sinharinha Frota, nº 294, Centro, CEP 15.990-060, na cidade de Matão/SP, com endereço eletrônico [papelariamecmatao@gmail.com](mailto:papelariamecmatao@gmail.com), e telefone (16) 3382-1970 ou (16) 3382-4617, neste ato representada por **VALDIR GERALDO FERRARI**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador do RG nº 16.136.911, inscrita no CPF sob o nº 087.280.378-39, residente e domiciliada à Avenida Pref. Chlorita Penteado Martins, nº 687, Vila Pereira, CEP 15990-810, na cidade de Matão/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, através do presente instrumento, resolvem aditar o contrato celebrado com a empresa, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 260/2022**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/9/19040, REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE**, resolvem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a alteração de marca do produto, tendo em vista que a marca anterior era **CLASSE**, passará o fornecedor a encaminhar o mesmo produto, porém com a marca **LURS** garantindo as mesmas especificações do edital.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no **processo administrativo nº 2023/07/14121**.

**Contratos****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO****EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS N.º 01/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/11/26021****CONTRATO N.º 084/2023- CULTURA - CODIGO SCPI N.º 0168/23****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: PAMELA DO VALE DALARMELINA, INSCRITO(A) NO CPF SOB N.º 420.161.568-56.****OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PAMELA DO VALE DALARMELINA PARA QUE SE REALIZE APRESENTAÇÃO DO PROJETO ARTÍSTICO "OFICINA DE ESCRITA URBANA", DESTINADO AO PÚBLICO EM GERAL, NO DIA**

**12/08/2023 NA PRAÇA DO JD. SALES (ENTRE AS UBS E ESCOLA LÁZARA).**

**VALOR:** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 1.500,00(MIL E QUINHENTOS REAIS).

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO**

**EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS N° 01/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/11/26021**

**CONTRATO N° 085/2023- CULTURA - CODIGO SCPI N° 0169/23**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

**CONTRATADA: JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS, INSCRITO(A) NO CPF SOB N° 022.985.646-20.**

**OBJETO:** A A CONTRATAÇÃO DE **JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS** PARA QUE SE REALIZE APRESENTAÇÃO DO PROJETO ARTÍSTICO “EU CANTO SAMBA DE PAULINHO DA VIOLA”, DESTINADO AO PÚBLICO EM GERAL, NO DIA **05/08/2023 NA PRAÇA DO GABRIEL HERNANDES.**

**VALOR:** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ **1.000,00 (MIL REAIS).**

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO**

**EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS N° 01/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/11/26021**

**CONTRATO N° 086/2023- CULTURA - CODIGO SCPI N° 0170/23**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

**CONTRATADA: DÉBORA DOS SANTOS, INSCRITO(A) NO CPF SOB N° 332.657.458-48**

**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE **DÉBORA DOS SANTOS** PARA QUE SE REALIZE APRESENTAÇÃO DO PROJETO ARTÍSTICO “WORKSHOP NÓS E VOZES”, DESTINADO AO PÚBLICO EM GERAL, NO DIA **16/09/2023 NA PRAÇA DO RELÓGIO (CONJUNTO EUCLIDES) E “DIÁRIO DA MINHA VIDA - OFICINA PARA IDOSOS”** EM DIA, HORARIO E LOCAL A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DE CULTURA.

**VALOR:** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ **2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO**

**EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS N° 01/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/11/26021**

**CONTRATO N° 087/2023- CULTURA - CODIGO SCPI N° 0171/23**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

**CONTRATADA: CARLOS ROGERIO DE SOUSA 27038153870, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 43037955/0001-26.**

**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **CARLOS ROGERIO DE SOUSA 27038153870** PARA QUE SE REALIZE APRESENTAÇÃO DO PROJETO “MÚSICA PARA TODAS AS IDADES”, DESTINADO AO PÚBLICO EM GERAL, EM **12/08/2023, NA PRAÇA DO JD. SALES ( ENTRE UBS E ESCOLA LÁZARA).**

**VALOR:** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ **3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).**

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO**

**EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS N° 01/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/11/26021**

**CONTRATO N° 088/2023- CULTURA - CODIGO SCPI N° 0172/23**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

**CONTRATADA: CARLOS ROBERTO IZELLI, INSCRITO(A) NO CPF SOB N° 213.606.038-40.**

**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE **CARLOS ROBERTO IZELLI** PARA QUE SE REALIZE APRESENTAÇÃO DO PROJETO ARTÍSTICO “TRIO MAQUINA DO TEMPO”, DESTINADO AO PÚBLICO EM GERAL, EM DIAS, DATAS E LOCAIS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA.

**VALOR:** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ **1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).**

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO****EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS N° 01/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/11/26021****CONTRATO N° 089/2023- CULTURA - CODIGO SCPI N° 0173/23****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: RODRIGO BATISTA DA SILVA29052277885, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 23.782.250/0001-26.****OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RODRIGO BATISTA DA SILVA29052277885 PARA QUE SE REALIZE APRESENTAÇÃO DO PROJETO “BANDA SICS - NO MUNDO INVERTIDO”, DESTINADO AO PÚBLICO EM GERAL, EM 25/11/2023, NA PRAÇA DO GLÓRIA 2 (RUA PITANGUEIRAS X ESTÂNCIA).****VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).****Errata****AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****ONDE SE LÊ, PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 26/07/2023, PAG. 99:****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 57/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SONDAS DIVERSAS, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>VALOR</b>
<b>BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA (REF. AO ITEM 01)</b>	<b>R\$2.720,00</b>
<b>CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA (REF. AO ITEM 06)</b>	<b>R\$11.750,00</b>
<b>GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (REF. AOS ITENS 02, 07, 08 E 09)</b>	<b>R\$34.200,00</b>
<b>V P - MEDICAMENTOS LTDA (REF. AOS ITENS 03, 04, 05 E 10)</b>	<b>R\$24.280,00</b>

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**LEIA-SE:****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 57/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SONDAS DIVERSAS, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>VALOR</b>
<b>BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA (REF. AO ITEM 01)</b>	<b>R\$2.720,00</b>
<b>CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA (REF. AO ITEM 06)</b>	<b>R\$11.750,00</b>
<b>GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (REF. AOS ITENS 02, 07, 08 E 09)</b>	<b>R\$34.200,00</b>
<b>V P - MEDICAMENTOS LTDA (REF. AOS ITENS 03, 04, 05 E 10)</b>	<b>R\$24.570,00</b>

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**Prazo Recursal****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO PRAZO DE RECURSO****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 128/2023 - Objeto: Aquisição de instrumentos**



**musicais para a Banda Marcial Municipal de Catanduva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, para serem utilizados nas apresentações musicais, artísticas e exposições culturais desta municipalidade**, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

Considerando que as empresas **SERESTA LTDA (Ref. aos Itens 03 e 05)** e **STAGE MUSIC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (Ref. aos Itens 01, 02, 06 e 07)**, cumpriram o edital, sagrando-se vencedoras no pregão;

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Considerando que o Item 04 foi fracassado, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 28/07/2023 a 02/08/2023.

Notifique-se e Publique-se.

Lourival Formis Junior

Pregoeiro

---

### **Ratificação**

#### **EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**REF: PROCESSO Nº 2023/6/13367**

Eu, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, **RATIFICO** o parecer jurídico constante no processo acima citado.

---

**SECRETARIA DE CULTURA****Conselhos Municipais****Convocação****CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS***Criado pela Lei Municipal nº 4.894 de 28 de dezembro de 2009***CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, titulares e suplentes, para participarem de reunião **ORDINÁRIA**, no dia **31 de julho de 2023, às 16h00min**, pela plataforma on-line GoogleMeet (o link será enviado 15 minutos antes), conforme **Artigo 1º do Regimento Interno**, para que sejam discutidos os seguintes assuntos:

- 1. INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA FMC - Fundo Municipal de Cultura;**
- 2. INDICAR MEMBRO PARA O COMDEPHACT**
- 3. CRIAR COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**
- 4. OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES A ESTE CONSELHO -**  
O membro que quiser inserir algum assunto a ser discutido na reunião deverá enviar o assunto por e-mail 24 horas antes para ser inserido na pauta;

Catanduva/SP, 27 de Julho de 2023.

**LUZIA AP. B. GIRADE**  
Presidente do C.M.P.C.

**Errata**

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
TEL: 17 - 35319100  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL**

**ERRATA****REGULAMENTO MOARC****MOARC - MOSTRA DE ARTES PLASTICAS DE CATANDUVA**

A Prefeitura Municipal de Catanduva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura vem através desta retificar a letra c do item II e no Cronograma, o horário de funcionamento do Regulamento da **MOARC - MOSTRA DE ARTES PLASTICAS DE CATANDUVA**, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de Julho de 2023, Ano XVIII, Edição nº 2359, Páginas, 26 a 31 como segue:

**Onde se lê:**

**II - PARTICIPAÇÃO**

c. Cada Artista poderá inscrever até 2 (dois) trabalhos.

**Leia-se:**

**II - PARTICIPAÇÃO**

c. Cada Artista poderá inscrever até 3 (três) trabalhos.

**Onde se lê:**

**CRONOGRAMA**

PERÍODO DE VISITAÇÃO: 16 de agosto à 01 de setembro. Segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, e aos sábados, das 08h às 17h.

**Leia-se:**

**CRONOGRAMA**

PERÍODO DE VISITAÇÃO: 16 de agosto à 01 de setembro. Segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, e aos sábados, das 08h às 12h.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 07471/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 950,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ALEX FERNANDO IGLEZIAS - ME CNPJ: 11.140.320/0001-63.

Visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TROCA DE PRESSOSTATO DA CÂMARA FRIA DE REFRIGERADOS 02 DA COZINHA PILOTO – INCLUINDO A PEÇA com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 07761/23 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS MARCA ELETROLUX, 15 KG, MODELO LT15F/220 PATRIMÔNIO 071637, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: [educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br](mailto:educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br) até às 17h00min do dia 02/08/2023 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 28 de Julho de 2023

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## **TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO**

### **1. OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS MARCA ELETROLUX, 15 KG, MODELO LT15F/220 PATRIMÔNIO 071637 de uso na EMEI Prof Mário Antonio Bizari nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### **2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:**

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção e reparo em Máquina de Lavar Roupas, Marca Eletrolux, 15 quilos, modelo LT 15F/220  <b>Defeito relatado:</b> A máquina bate mas na hora de enxaguar e centrifugar não solta água e para.	SERVIÇO	01

### **3. LEGISLAÇÃO APLICADA**

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

### **4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:**

O serviço deverá ser realizado na EMEI Prof. Mário Antonio Bizari, situado a Rua Antonio Zancaner, nº 630 – Solo Sagrado (escola fica dentro do prédio do CAIC).

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

### **5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

#### **6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

**NOME: Giovana Tódaro Leite**

**CPF: XXX.275.528-XX**

**CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio**

**EMAIL: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br**

**DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio**

#### **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 28 de Julho de 2023.

---

Giovana Tódaro Leite  
XXX.146.328-XX  
Diretora do Depto. de Assist.  
ao Educando e Patrimônio

---

Cláudia de Carvalho Cosmo  
XXX179.588-XX  
Secretária Municipal de Educação



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 07761/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<b><u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u></b>
Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Profissão:
RG:
CPF:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP:
E-mail:
<b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b>
BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- cotados em moeda corrente nacional;
- colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE      DE 2023.

ASSINATURA  
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Terceiro Setor****Extrato - Termo de Colaboração****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023****MUNICIPIO DE CATANDUVA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS****OBJETO: AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DE CONVIVÊNCIA ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.****PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/08/2023 a 01/08/2024.****VALOR R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).****EXTRATO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023****MUNICIPIO DE CATANDUVA E ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA LOLA ZANCANER****OBJETO: AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DE CONVIVÊNCIA ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.****PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/08/2023 a 01/08/2024.****VALOR R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).****EXTRATO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023****MUNICIPIO DE CATANDUVA E EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ****OBJETO: AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DE CONVIVÊNCIA ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.****PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/08/2023 a 01/08/2024.****VALOR R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).****EXTRATO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023****MUNICIPIO DE CATANDUVA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PAULO DE TARSO****OBJETO: AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DE CONVIVÊNCIA ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.****PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/08/2023 a 01/08/2024.****VALOR R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).**

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO  
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

**NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os contribuintes/imóveis/empresas abaixo descritos.

Salientamos que foram infrutíferas as tentativas de entregas da notificação via correio.

OBS: Agendar atendimento presencial pelos telefones **3531-9115** e **3531-9129** ou pelo agendamento eletrônico através do link: [agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085](http://agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085)

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PROTOCOLO</b>
GERALDO FRIAS	RUA MUNICIPAL, 387, HIGIENÓPOLIS	AIIM Nº 1369/2023 - TS	12811/2023
TEREZA LEVYA MORIANO	RUA CURITIBA,604, VILA MOTTA	AIIM Nº 1375/2023 - TS	12814/2023
DIRCEU SEBASTIÃO ANDREGHETTO	RUA RIO BRANCO, 255, CENTRO	AIIM Nº 1355/2023 - TS	12817/2023
ERICO DOS SANTOS	RUA COROADOS, 452, PARQUE FLAMINGO	AIIM Nº 1397/2023 - TS	13757/2023
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	EQS 414/415, 0, QUADRA 4, LOTES, 3/4 ASA SUL – BRASÍLIA - DF	AIIM Nº 1404/2023 - TS	13758/2023
LUCIANO TELLES FRISCHY	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 381, HIGIENÓPOLIS	AIIM Nº 1324/2023 - TS	13763/2023

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 28 de julho de 2023.

**RENATO APARECIDO BIAGI  
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos que tiveram **100% DE ISENÇÃO DO IPTU/TSU** na forma dos documentos enviados por via correio. O comparecimento à Prefeitura **NÃO** será necessário.

REQUERENTE	PROTOCOLO	SUBASSUNTO	NOTIFICAÇÃO
ANGELO DOMINGUES LOZANO	27864/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ASSOCIAÇÃO PACIFICO NOVO MUNDO DE CATANDUVA	5819/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	IMUNE
ASSOCIAÇÃO PACIFICO NOVO MUNDO DE CATANDUVA	5821/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	IMUNE
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL COLEGIO JESUS ADOLESCENTE	8912/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	IMUNE
CLUBE RECREATIVO DOS VINTE	9394/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO TOTAL
ELCIO BUENO DOS SANTOS JUNIOR	8252/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENÇÃO AGRICULA
GISLAINE FONSECA NINNO	8250/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENÇÃO AGRICULA

Catanduva, 28 de julho de 2023.

**Tamiris Silva Prado**

**Seção de Cadastro Técnico Imobiliário**

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos que tiveram **50% DE ISENÇÃO DO IPTU/TSU** na forma dos documentos enviados por via correio. O comparecimento à Prefeitura **NÃO** será necessário.

REQUERENTE	PROTOCOLO	SUBASSUNTO	NOTIFICAÇÃO
GESSI MACHADO NOVAES	6357/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
KSP PEÇAS E SERVIÇOS CATANDUVA LTDA ME	5700/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
NILCE SALVADOR MARTINS	6324/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%

Catanduva, 28 de julho de 2023.

**Tamiris Silva Prado**

**Seção de Cadastro Técnico Imobiliário**

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados do **DEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS** na forma do documento enviado por via postal. O comparecimento à Prefeitura **NÃO** será necessário.

REQUERENTE	PROTOCOLO	SUBASSUNTO	NOTIFICAÇÃO
ALICE MARTINS HENRIQUE	13769/2023	REVISÃO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
CASSIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	14222/2023	REVISÃO (IMPOSTOS)	DEFERIDO
CLAUDELINO ARQUINO DE LIMA	6069/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	14,30%
JOÃO MUNHUZ	2919/2023	REVISÃO (IMPOSTOS)	DEFERIDO
LUCIANA BASTOS	14371/2023	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO



THIAGO LUIS MARIOTI	12720/2023	IPTU VERDE	DEFERIDO
THIAGO LUIS MARIOTI	13651/2023	IPTU VERDE	DEFERIDO
THIAGO RODRIGO DA SILVA NICOLETTI	3753/2023	REVISÃO (IMPOSTOS)	DEFERIDO

Catanduva, 28 de Julho de 2023.

**Tamiris Silva Prado**

**Seção de Cadastro Técnico Imobiliário**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

**Atos Administrativos**

**Autuações**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

**Fiscalização Ambiental**

**EDITAL de AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

**Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado**

**Infringência:** Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

**Penalidades:** Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

**Valor do Auto de Infração por Imóvel:** UFRC's 250

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
1650/2023	MARA HELENA VIANA CANDIDO	PORTO ALEGRE Nº581	-	-	MUDOU-SE

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

**Bruno Barbério Canossa**

**Chefe Da Div De Limp Urbana e Fiscalização de Terrenos**

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Dispensas**

**COTAÇÃO N.º 07754/23 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA MARCA COLORMAQ 15 KG, PATRIMÔNIO N.º 098056, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br](mailto:patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br) **das 07h30min às 11:00h e das 12:00h às 16h00h, do dia 31/07/2023 até o dia 02/08/2023 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 28 de julho de 2023.

**Secretaria Municipal de Saúde – Compras**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Serviço de manutenção em 01 (uma) lavadora de roupas automática marca Colomarq 15 kg, patrimônio 098056, de uso exclusivo da unidade de saúde Residência Terapêutica, localizada na **rua Belo Horizonte n.º 70 – Centro**, nos termos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

Essa manutenção visa a melhoria da qualidade de assistência à saúde, pois é um serviço de apoio e de higiene de todas as roupas (cama, mesa, banho e individuais) dos pacientes moradores da unidade de saúde Residência Terapêutica.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
01	Serviço de manutenção em máquina de lavar roupas marca Colormaq 15 kg, patrimônio 098056 Sendo defeito relatado: a máquina de lavar roupas liga, porém, não finaliza o processo de centrifugar.	Serviço	01

### 4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

### 5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata, e
9. Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, que será enviada pela Seção de Patrimônio – SMS.

### 6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

A máquina de lavar roupas está instalada na unidade de saúde Residência Terapêutica, rua Belo Horizonte n.º 70 – centro.



Dias e horários de funcionamento para, se necessário, retirada e entrega da máquina de lavar: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas.

#### **7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto Municipal 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no **máximo 10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

#### **8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

**NOME:** PRISCILA APARECIDA DE MORAIS

**CPF:** XXX.659.258-XX

**CARGO:** TÉCNICA DE ENFERMAGEM

**E-MARIL:** [primorais2509@gmail.com](mailto:primorais2509@gmail.com)

**DEPARTAMENTO:** RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

#### **9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 28 de julho de 2023

---

**Thiago Samuel da Silva**  
**Chefe da Seção de Almoarifado e Patrimônio – SMS**



## PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 07754/23

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
<b>NOME:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>Endereço:</b> <b>Rua/Avenida:</b> <b>n.º:</b> <b>Bairro:</b> <b>Cidade/Estado</b> <b>CEP:</b> <b>FONE:</b>
<b>WHATSAPP:</b> <b>E-mail:</b>
<b>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</b> <b>Nome:</b> <b>Nacionalidade:</b> <b>Estado Civil:</b> <b>Profissão:</b> <b>RG:</b> <b>CPF:</b> <b>Endereço:</b> <b>Rua/Avenida:</b> <b>n.º:</b> <b>Bairro:</b> <b>Cidade/Estado</b> <b>CEP:</b> <b>E-mail:</b>
<b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b> <b>BANCO:</b> <b>AGÊNCIA:</b> <b>CONTA N.º:</b>

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Vigilância Sanitária****Comunicados****DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA****PUBLICAÇÃO 244/2023  
ATIVIDADES DE INTERESSE A SAÚDE LICENCIADAS**

<b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROCESSO</b>
BEM STAR HOME CARE LTDA	11804/2023
COTE CENTRO ORTOPÉDICO TRAUMATOLOGIA E ESPORTE LTDA	12718/2023
LILIAN KARLA BUNIAK PINTO	13425/2023
SONIA ELIZABETH MATHIAS DOS SANTOS – ROTISSERIE – ME	51502/2016
JULIANO DE ALMEIDA CARDOSO 43068672856	26337/2022
DIRCE FLOR DE OLIVEIRA GROSS	26074/2021
FABRÍCIO JOSÉ BARRETTO	31132/2021

<b>INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROCESSO</b>
ALAN ROGER FERREIRA 30084241802	25171/2022
AUGUSTO & GUIMARÃES CLÍNICA TERAPIA OCUPACIONAL LTDA	7987/2022
PROJETO PELICANO	11561/2023

<b>RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROTOCOLO</b>
CLÍNICA MÉDICA MAGOGA & VICENTINI LTDA	14704/2023
R. E. M - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	14446/2023
RENAN HERCULES DEVITTO	14476/2023
KARINA ANDREA PICON	13371/2023
DBR MEDICINA S/S LTDA	14100/2023
ANGELA DA SILVA PEREIRA	60368/2018
INSTITUTO DE OLHOS DE CATANDUVA LTDA	13730/2023
AGV CLÍNICA ANESTÉSICA	14366/2023
MURILLO ANTONIO COUTO	14456/2023
CASSIO ALFRED BRATTIG CANTÃO LTDA	14380/2023
DROGARIA IDEAL CATANDUVA LTDA	11185/2023
RAFAEL CORREA BAR	7094/2023
FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA	5630/2023
ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA SOUZA LTDA	9676/2023



MIGUEL RENATO REVIRIEGO SACILOTO	11986/2023
CAFÉ DE BULE CATANDUVA LTDA	33/2022
AVIP – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	7214/2023
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES JÚNIOR – ACADEMIA	13940/2023
JOCASTA CAROLINA DE OLIVEIRA 36229569841	14410/2023
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO	13668/2023
VALTER VALENTIM 09826185817	19849/2022
ASSOCIAÇÃO CORUJAS DO BEM	14793/2023

<b>RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROTOCOLO</b>
SAPORÉ S.A	
- BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:-	14616/2023
- CAMILA FRIGÉRIO PRIETO	
- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:-	14617/2023
- JÉSSICA BARONI DE FREITAS	
- RENOVAÇÃO:-	6206/2023
WILKELAINY MAIARA PEREIRA NICOLSI	
- ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:-	14224/2023
- RUA BELO HORIZONTE Nº 1077 – SALA 01 – CATANDUVA – SP	
- RENOVAÇÃO:-	11558/2023
R & S DOMPIERI LTDA	
- ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:-	13926/2023
- RENATA KELLEN SANTOS SILVA	
- RENOVAÇÃO:-	13927/2023
ARMAZÉM CATANDUVA COMÉRCIO DE BEBIDAS E CONEXÕES LTDA	
- ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:-	6151/2023
- FÁBIO RIVA DE PAULA XAVIER E MARCELO GOMES TOFANELLI	
- RENOVAÇÃO:-	6152/2023
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
- BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:-	14015/2023
- MARCELA AZEM DIAS DE FIGUEIREDO	
- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:-	14016/2023
- ROGÉRIO LIMA DUARTE	
- RENOVAÇÃO:-	14018/2023
CLEITON DE LIMA ALVES & CIA LTDA	
- ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:-	19211/2022
- CLEITON DE LIMA ALVES & CIA LTDA	
- RENOVAÇÃO:-	19212/2022
CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO SAGRADO CORAÇÃO LTDA	
- BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:-	10878/2023
- ÉRICA RIGHINI CAVALHEIRO DEZUANI E ANA ELISA SABIÃO	



- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - FÁBIO ROGÉRIO FERREIRA PINTO	10879/2023
- RENOVAÇÃO:-	10880/2023

<b>ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROTOCOLO</b>
HOSPITAL MAHATMA GANDHI - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - MONISE MENANDRO LESSI	14688/2023
- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - KAYLA MEINLSCHMIEDT LUSTRO	14691/2023
LUIZ TONIN ATACADISTA E SUPERMERCADOS S.A. - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE:- - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS.	13816/2022
DU CHEFFE PANIFICAÇÃO INDÚSTRIAL LTDA - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:- - DU CHEFFE PANIFICAÇÃO INDÚSTRIAL LTDA	14980/2023

<b>ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROCESSO</b>
NILZA CELINA BATELLI	5039/2004
CEDIC – CENTRO DE DIAG. COMP. CAT. S/C LTDA	38/2000
JANINE DE OLIVEIRA DUSSO	34032/2020
ADALFREDO HERMES BORSATTO	34355/2013
JAQUELINE LIMA SILVA DOS SANTOS 34441028873	13939/2023
SIRLEI FÁTIMA DE SOUZA 11384117873	59905/2018
MARIA ALESSANDRA CARDOZO 22590011814	58215/2018
VALDINÉIA BASÍLIO DEGRANDE GARCIA	27310/2012
JOSEANE DE FREITAS 34773856831	57921/2018
MICHELLE DA SILVA COLIN	37421/2021
VALDEMIR MARCOS TUCCERI	59844/2018
ANA MANUELLA TABITH COLLETES DE MELLO	23928/2012
VANIR TEIXEIRA DE FREITAS	1036/2000
JOSÉ CARLOS MORETO – ME	665/2000

<b>LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO</b>			
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>Nº L.T.A.</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>



UNIMED DE CATANDUVA – COOPERATIVA DE TRABALHO	12/2023	13636/2023	INDEFERIDO
UNIMED DE CATANDUVA – COOPERATIVA DE TRABALHO	13/2023	13636/2023	DEFERIDO

<b>PROCESSOS ARQUIVADOS</b>				
12096/2023	14735/2023	1628/2023	16548/2022	13878/2023
11984/2023				

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO 245/2023**

**Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 170/2000, que relata inspeção no estabelecimento **CENTRO DE REABILITAÇÃO RESPIRATÓRIA DE CATANDUVA LTDA, CNPJ: 00.320.486/0001-45**, instalado na Rua Teresina, nº 518 - Centro, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 14709/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

**REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 30 DIAS A CONTAR DE 20/07/2023**

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO 246/2023**

**Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 10334/2023, que relata inspeção no estabelecimento **MARA MARCIA MARCHESINI 09838655821, CNPJ: 36.056.732/0001-40**, instalado na Rua Gravataí, nº 168 – Conjunto Habitacional Deputado Antonio Mastrocola, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 14725/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

**REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 30 DIAS A CONTAR DE 21/07/2023.**

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### **PUBLICAÇÃO 247/2023**

#### **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 11850/2008, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001457/23, que relata inspeção no estabelecimento **DROGARIA IDEAL CATANDUVA LTDA, CNPJ: 10.463.407/0001-09**, instalado na Avenida Engenheiro José Nelson Machado, nº 910 - Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

#### **ATIVIDADE DE DROGARIA/ SEREVIÇOS FARMACÊUTICOS:**

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS/ MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS/ AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL/ AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR/ AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL.

#### **COMÉRCIO:**

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### **PUBLICAÇÃO 248/2023** **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 452/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001481/23, que relata inspeção no estabelecimento **ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA SOUZA LTDA, CNPJ: 49.021.686/0001-96**, instalado na Rua Brasil, nº 240 - Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

#### **ATIVIDADE DE DROGARIA/ SEREVIÇOS FARMACÊUTICOS:**

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS/ MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS/ AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL/ AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR/ AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL.

#### **COMÉRCIO:**

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO 249/2023**

**Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 5641/2023, que relata inspeção no estabelecimento **PANIFICADORA E CONFEITARIA PICCOLO LTDA, CNPJ: 49.133.863/0001-26**, instalado na Rua Belém, nº 1417 - Centro, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 14305/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

**REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 60 DIAS A CONTAR DE 14/07/2023.**

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO 250/2023**

**Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva - 19/07/2023**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta nos processos nº 14623/2023 a vistoria realizada no imóvel de **CARLOS ALBERTO DA SILVA, CPF: 440.\*\*\*.\*\*\*-00**, localizado na Rua Romualdo Romera Lopez, nº 219 – Conjunto Habitacional Prefeito Pedro Nechar, nesta cidade e comarca; foram encontradas a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS VISANDO A APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE**; torna público:

**A lavratura de Auto de Infração nº 4595, por contrariar o disposto no(s) artigos 122, XX da Lei Estadual nº 10.083/1998 C.C. Lei Complementar Municipal nº 058/2011.**

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção da Vigilância Sanitária



**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO 251/2023**

**Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva - 26/04/2023.**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 9029/2023, que relata a vistoria realizada no estabelecimento de **CLAUDINEIA APARECIDA BAESSO, CNPJ: 01.523.283/0001-19**, localizado na Rua Teresina, nº 440 - Centro, nesta cidade e comarca; foram encontradas a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA AO NÃO REQUERER A RENOVAÇÃO JUNTO AO VRE REDESIM, ESTANDO PORTANTO, SEM O LICENCIAMENTO SANITÁRIO**; torna público:

**A lavratura de Auto de Infração nº 4572, por contrariar o disposto no(s) artigos 122, I, XIX E XX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/1998; ART. 30 DO DECRETO 55660/2010; ART. 25 DA PORTARIA CVS 01/2020 C.C. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 580/2011.**

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO 252/2023**

**Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva - 11/07/2023.**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 9029/2023, que relata a vistoria realizada no estabelecimento de **CLAUDINEIA APARECIDA BAESSO, CNPJ: 01.523.283/0001-19**, localizado na Rua Teresina, nº 440 - Centro, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 26/04/2023 do Auto de Infração nº 4572; **DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA AO NÃO REQUERER A RENOVAÇÃO JUNTO AO VRE REDESIM, ESTANDO PORTANTO, SEM O LICENCIAMENTO SANITÁRIO**; o autuado não apresentou defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de **MULTA** nº 3811 no valor de 30 (trinta) UFESP'S por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

**CASSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO 253/2023**

**Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 21828/2023 e 12726/2023, por não adotar as medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no imóvel de propriedade de **LÁZARO MESSIAS DOS SANTOS, CPF: 547.\*\*\*.\*\*\*-68**, localizado na Rua Guido Broglia Vereador, nº 130 – Vila Jorge Mouad, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU RESPONSABILIDADE;** torna público:

**O CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4587.**

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Autuações****SETOR DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE AUTUAÇÃO**

Pelo presente, ficam os proprietários dos imóveis abaixo descritos **AUTUADOS**, tendo em vista descumprirem o disposto no artigo 10, inciso XXXII do Decreto Municipal nº 5285/2009.

Decorrido o prazo para recolhimento ou defesa dos autos abaixo, os mesmos serão lançados no cadastro do imóvel para posterior recolhimento.

**Deixar de cumprir as determinações escritas dos agentes da SAEC.**

**Infringência:** Artigo 10, inciso XXXII do Decreto Municipal nº 5285/2009.

**Penalidade:** Artigo 204, inciso III do Decreto Municipal nº 5285/2009.

**Valor do Auto de Infração por Imóvel:** UFRC's 50.

Nº AUTO	NOME	RUA/AV.	Nº	MOTIVO DO EDITAL
34/2023	Marcia Aparecida Wicher Sato	Floresta Azul	155	Ausente
52/2023	Vair Lopes dos Santos	Rio Grande do Sul	1234	Ausente
55/2023	Alderí Moreira	Sergipe	1692	Recusado
56/2023	Alderí Moreira	Sergipe	1692	Recusado
76/2023	Isabel Cristina de Almeida	Pirajuí	1453	Ausente
103/2023	Adelia Silva Amorin	Rio Grande do Sul	1224	Ausente
128/2023	Francisco Cesar Antunes	Antonio Girol	634	Recusado
129/2023	Francisco Cesar Antunes	Antonio Girol	634	Recusado
130/2023	Francisco Cesar Antunes	Antonio Girol	634	Recusado
1225	Bianca Cristina da Silva	Casa Nova	401	Ausente
1230	Vanir Antonio Alío	Campo Grande	193	Ausente
1231	João Luiz Garcia	Araguaiana	200	Ausente
1372	Silene de Souza	Novo Machado	72	Ausente
1386	João Luiz Garcia	Araguaiana	200	Ausente
1483	Magali Helena Nechar	Pernambuco	630	Recusado
1558	João Carlos Bison	Ouro Branco	80	Ausente

**MOTIVO DO EDITAL**

Ausente = após tentativa de entrega sem sucesso;

Recusado = quando no momento da entrega, o proprietário/responsável não quis recebê-la.

ENZO M. S. N. LOFRANO

CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

**Departamento de Compras****Dispensas**

**COTAÇÃO Nº 105/2023 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA (UNIDADE EXTERNA) DO AR-CONDICIONADO DA SALA DE PAINÉIS DA UNIDADE UR21 - DISTRITO INDUSTRIAL 3, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às**



**17h00min do dia 04/08/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

**Catanduva, 28 de julho de 2023.**

**Setor de Compras.**

**COTAÇÃO Nº 106/2023 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TESTES DE PERFORMANCE EM CONJUNTOS MOTO-BOMBAS DE 10" PARA POÇO PROFUNDO DO AQUIFERO GUARANI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 04/08/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

**Catanduva, 28 de julho de 2023.**

**Setor de Compras.**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**Atos Legislativos**

**Ordem do Dia**

- 106ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2023.-

1. - ABERTURA - às 17h30m

2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação das Atas das sessões anteriores. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

3. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

4. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 26 DE JULHO DE 2023.

- MARQUINHOS FERREIRA -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- DIEGO ARTHUR BORGES -

- Secretário de Administração -

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

**Estado de São Paulo**

Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 086, de 24 de Julho de 2023 - Exonera, o Sr. Silvano Sebastião Jardim, do cargo de Assessor Especial Parlamentar, a partir de 31/07/2023.

Portaria nº 087, de 24 de Julho de 2023 - Exonera, o Sr. Diermeso Felipe Porto Umbelino, do cargo de Assessor



Especial de Gabinete, a partir de 31/07/2023.

Câmara Municipal de Catanduva, em 24 de Julho de 2023.

MARQUINHOS FERREIRA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

DIEGO ARTHUR BORGES

Secretário de Administração

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Atos Oficiais

Portarias

### Portaria Nº. 47 de 28 de julho de 2.023

#### ***Dispõe sobre a nomeação e posse de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 01/2022***

O Presidente do CONSIRC – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** para cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO II** do CONSIRC, Referência 07, carga horária de 180 horas mensais, os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Nº 01/2022, obedecendo a ordem de classificação.

#### **BRUNO GOLFE ANDREAZZI**

**RG nº. 32.792.967-4**

**Classificação do candidato nº 01**

#### **ELBER PERPETUO BISPO**

**RG nº. 40.106.931-X**

**Classificação do candidato nº 02**

#### **BEATRIZ CONCEIÇÃO AZEVEDO**

**RG nº. 53.140.559-X**

**Classificação da candidata nº 03**

#### **SIEGLINDER LARISSA BEULKE**

**RG nº. 45.883.736-2**

**Classificação da candidata nº 04**

**Art. 2º.** Os candidatos deverão comparecer à sede do CONSIRC – Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva - SP para tomar posse no respectivo cargo, e entrar em exercício, no dia 01 de agosto as 14:00 horas,

**Art. 3º.** O não comparecimento do candidato nomeado ou a não apresentação de justificativa, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes desta.

**Art. 4º.** Será obrigatório a participação do profissional no treinamento oferecido pelo Consirc nos dias 02, 03 e 04 de agosto das 08:00 às 17:00h

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Catanduva, 28 de julho de 2023.

**Silvio Cesar Sartorello**

**Presidente**

### Portaria Nº. 48 de 28 de julho de 2.023

#### ***Dispõe sobre a nomeação e posse de candidatos aprovados no Concurso Público Nº***

**02/2022**

O Presidente do CONSIRC – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** para cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO II** do CONSIRC, Referência 07, carga horária de 180 horas mensais, a candidata abaixo relacionada aprovada no Concurso Público Nº 02/2022, obedecendo a ordem de classificação.

**FERNANDA DE QUEQUI****RG nº. 43.113.408-X****Classificação da candidata nº 03**

**Art. 2º. A** candidata deverá comparecer à sede do CONSIRC – Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva - SP para tomar posse no respectivo cargo, e entrar em exercício, no dia 01 de agosto as 14:00 horas,

**Art. 3º.** O não comparecimento do candidato nomeado ou a não apresentação de justificativa, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes desta.

**Art. 4º.** Será obrigatório a participação do profissional no treinamento oferecido pelo Consirc nos dias 02, 03 e 04 de agosto das 08:00 às 17:00h

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Catanduva, 28 de julho de 2023.

**Silvio Cesar Sartorello**

**Presidente**

**Licitações e Contratos****Resultados**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

<b>EDITAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>EMPRESA/PROFISSIONAL</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>MOTIVO</b>
011/2020	HABILITADA	<b>ELAINE CRISTINA COGO</b>	279.***.***-71	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
010/2021	HABILITADA	<b>VANDER ALONSO MATHEUS MONTOURO LTDA</b>	40.278.041/0001-69	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
038/2021	HABILITADA	<b>KARINA CRISTINA DA SILVA LIMA</b>	377.***.***-77	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
052/2021	HABILITADO	<b>MARIO SERGIO GOMES CORREA</b>	106.***.***-80	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
075/2021	INABILITADA	<b>LUCINÉIA REGINA CAMARGO</b>	347.***.***-04	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea “a” “f” e “h” do edital.



026/2022	HABILITADO	<b>LUCAS HENRIQUES HOLEGÁRIO DOS SANTOS</b>	356.***.***-24	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
028/2022	HABILITADA	<b>KARINA CRISTINA DA SILVA LIMA</b>	377.***.***-77	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
039/2022	HABILITADA	<b>KARINA CRISTINA DA SILVA LIMA</b>	377.***.***-77	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
048/2022	INABILITADA	<b>THAIS CAROLINE ROSSETTI FRANCO</b>	415.***.***-42	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
049/2022	INABILITADA	<b>THAIS CAROLINE ROSSETTI FRANCO</b>	415.***.***-42	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
050/2022	HABILITADA	<b>JULIANA ANTONIA AGUERRA DA SILVA</b>	358.***.***-17	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
053/2022	HABILITADA	<b>LUCIMAIRE ADRIANA DE ALMEIDA RODRIGUES</b>	254.***.***-89	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
069/2022	HABILITADA	<b>VANDER ALONSO MATHEUS MONTOURO LTDA</b>	40.278.041/0001-69	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
089/2022	HABILITADA	<b>VANDER ALONSO MATHEUS MONTOURO LTDA</b>	40.278.041/0001-69	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Licitações.

Catanduva - SP, 28 de julho de 2023.

Tiago Ventorine da Silva

Presidente

Thiago Victor Mafei

Membro

Glenda Quirino Annis

Membro

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
--------	----------	----------------------	----------	--------



002/2023	HABILITADO	<b>RICARDO RODRIGO GOMES CARDOSO</b>	216.***.***-06	O interessado atendeu todos os requisitos do edital
027/2023	HABILITADO	<b>LUCAS HENIQUE HOLEGÁRIO DOS SANTOS</b>	356.***.***-24	O interessado atendeu todos os requisitos do edital
034/2023	HABILITADO	<b>ALEXANDRE SCARABELI</b>	356.***.***-33	O interessado atendeu todos os requisitos do edital
036/2023	HABILITADO	<b>MATEUS CARNELOSSI APPENDINO</b>	442.***.***-79	O interessado atendeu todos os requisitos do edital
039/2023	HABILITADA	<b>PRISCILA MENEGHETI BERTOLINO FERREIRA</b>	290.***.***-77	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
047/2023	HABILITADA	<b>VANDER ALONSO MATHEUS MONTOURO LTDA</b>	40.278.041/0001-69	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
043/2023	HABILITADO	<b>RICARDO RODRIGO GOMES CARDOSO</b>	216.***.***-06	O interessado atendeu todos os requisitos do edital
053/2023	HABILITADO	<b>ALEXANDRE SCARABELI</b>	356.***.***-33	O interessado atendeu todos os requisitos do edital
054/2023	HABILITADO	<b>LUCAS HENIQUE HOLEGÁRIO DOS SANTOS</b>	356.***.***-24	O interessado atendeu todos os requisitos do edital

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva - SP, 28 de julho de 2023.

Tiago Ventorine da Silva

Membro

Juliana Queiroz Tavanti Simielli

Membro

Glenda Quirino Annis

Membro

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Atos Oficiais****Portarias***Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva**Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999***PORTARIA Nº 458, DE 28 DE JULHO DE 2023****RETIFICA PORTARIA 307 DE 17  
DE MARÇO DE 2017.**

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 010/2017 de 23 de fevereiro de 2017, **CONCEDE PENSÃO**, decorrente do falecimento do servidor **MANOEL PAREDERO HERNANDES JUNIOR**, em 19 de fevereiro de 2017, o qual era servidor público municipal estatutário, ocupante do cargo de Vigia, e portador do R.G. 10.122.462-X, à sua esposa **SALETE FRIGERIO HERNANDES**, R.G. 14.402.141-9, nos termos do artigo 27, da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, combinado com o inciso II, § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, ficando-lhe assegurada a percepção dos proventos mensais, “onde se lê: calculados nos termos do artigo 2º, Inciso II, da Lei Federal 10887, de 18 de junho de 2004”, “leia-se: “calculados sobre Nível II, Grau “C”, 5% de adicional por tempo de serviço, R\$363,71 referente à incorporação da média de horas extras e 30% de periculosidade sobre padrão de vencimentos, nos termos do artigo 2º, Inciso II, da Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2017.

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, aos **28** dias do mês de julho de 2023.

José Roberto Setin  
Diretor Superintendente

**Licitações e Contratos****Contratos***Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva**Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999***EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC

CONTRATADO: CRÉDITO &amp; MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ nº 20.306.104/0001-36.

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria de investimentos de forma continuada, com elaboração do estudo de ALM (Asset Liability Management), relatório de diligência semestral e manutenção da Certificação Institucional Pró-Gestão.

DO PREÇO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 10/07/2023.

DATA ASSINATURA: 04/07/2023

**Dispensas**

*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 29.09.1999*

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 032/2023

José Roberto Setin, Diretor Superintendente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 032/2023, autorizo a contratação da empresa **ALFATEC INFORMÁTICA**, CNPJ nº **24.428.411/0001-39**, visando a aquisição **SSD 960GB para servidor de dados**, pelo valor global de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.